



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 às 07:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5221587: PORTARIA EMASA 820/2023 - NOMEIA
ENCARREGADO DE DADOS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5221587>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA N.º 820, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “i” do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015;

Considerando a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e a necessidade de estabelecer um elo de comunicação entre as partes do processo de tratamento de dados;

Considerando a necessidade da designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da EMASA e que o mesmo desempenha uma das funções mais importantes na estrutura de governança da proteção de dados, trabalhando em conjunto com o controlador e com o operador no tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ANNELISE REHN**, matrícula 1002, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da EMASA nos termos do caput do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º. A Encarregada de dados terá as seguintes atividades, conforme parágrafo segundo do artigo 41 da referida lei:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. O nome e os dados de contato da encarregada de dados serão divulgados no sítio eletrônico da autarquia.

Art. 4º. A EMASA deverá colocar à disposição da servidora os meios físicos necessários ao cumprimento das suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Balneário Camboriú (SC), 20 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor-Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB3-34F6-51B7-EC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 24/10/2023 14:48:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/7FB3-34F6-51B7-EC9A>